

# 7. Credenciamento e Contratação de Leiloeiros

O Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, tem por objetivo constituir rol de leiloeiros credenciados habilitados para contratação.

7.1. O credenciamento e contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais tem por objetivo à alienação de ativos, por meio de leilão ou venda direta, de forma definitiva ou cautelar, de bens móveis, imóveis, estabelecimentos comerciais e ativos biológicos, localizados em zona urbana ou rural, apreendidos ou sequestrados, oriundos da prática de crimes, em todos os estados da federação, para atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD).

7.2. O Credenciamento possui vigência indeterminada permitindo, a qualquer tempo, a inscrição de novos interessados, desde que atendam aos requisitos do chamamento público.

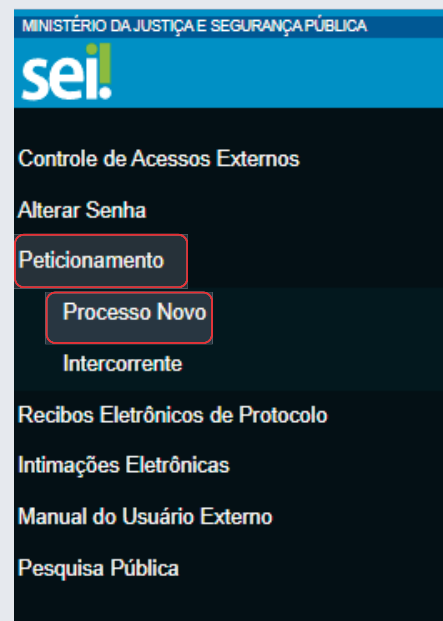
**7.3. O leiloeiro deverá realizar minuciosa leitura de todas as obrigações, deveres e condições contidas em Edital de Credenciamento e seus anexos, principalmente deste Manual de Leilões SENAD, declarando ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação e anuência integral às condições nele estabelecidas.**

7.4. O pedido de credenciamento deverá ser realizado conforme orientado no Edital de Credenciamento de Leiloeiros SENAD, sobretudo quanto a formalização EXCLUSIVAMENTE por meio de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), ao qual o leiloeiro deverá se cadastrar no link acesso para usuários externos.

7.5. Em seguida o sistema enviará uma mensagem automática para o e-mail cadastrado com os procedimentos necessários para ativação do Acesso. Para maiores esclarecimentos quanto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI/MJSP acessar o Manual do Usuário Externo do SEI.

7.6. Finalizado o cadastro no SEI-MJSP, o leiloeiro deverá acessar o sistema com login e senha e formalizar o pedido de credenciamento da seguinte forma:

1º) acessar o sistema e clicar em **Peticionamento e Processo Novo**;



2º) criar processo de petição eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Tipo de processo: CRENCIAMENTO: LEILOEIROS SENAD.

**Peticionamento de Processo Novo**

**Orientações Gerais**

Escolha abaixo o tipo de processo (assunto) que corresponda à demanda que deseja formalizar junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Orientações detalhadas podem ser visualizadas ao passar o mouse sobre cada tipo de processo listado. Para adicionar documentos a processos já existentes, escolha a opção **Peticionamento Intercorrente**. Para denúncias, reclamações, sugestões ou elogios, acesse o site do Fala.BR (<https://falabr.cmu.gov.br/>)

Tipo do Processo:

**Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:**

- Credenciamento: Leiloeiros SENAD
- SENAD/Tráfico de Drogas: Conversão de Moeda Estrangeira
- SENAD/Tráfico de Drogas: Incorporação Patrimonial de Bens
- SENAD/Tráfico de Drogas: Perdimento de Bens
- SENAD/Tráfico de Drogas: Solicitações ou Informações Gerais
- SENAD: Banco de Projetos
- SENAD: Convocação 08/2024 - Projeto BRA/15/006
- SENAD: Convocação 5/2024 - Projeto BRA/15/00
- SENAD: Pedido Judicial de Alienação de Bens Apreendidos

3º) Preencher todos os campos do petição eletrônico Credenciamento: Leiloeiros SENAD e em Documento Principal, Credenciamento de Leiloeiros, clicar em editar conteúdo:

**Documentos**

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:

Nível de Acesso:

4º) Preenchimento do documento eletrônico FORMULÁRIO DE CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS, contendo o seguinte: Termo de Ciência e Concordância, Pedido de Credenciamento; Termo de Compromisso e Declaração de Infraestrutura. Após conferir o preenchimento do formulário, assiná-lo eletronicamente;

Ministério da Justiça e Segurança Pública

**FORMULÁRIO DE CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 Nº de registro na Junta Comercial: \_\_\_\_\_  
 Nº da Identidade civil: \_\_\_\_\_  
 Nº de CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço profissional: (logradouro, bairro, cidade, UF e CEP) \_\_\_\_\_  
 Nº do Credenciamento: \_\_\_\_\_ nºR. \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_  
 Região e/ou Estado do credenciamento: \_\_\_\_\_

**Na ato de assinatura deste instrumento, Eu, Leiloeiro(a) acima identificado(a) e qualificado(a), DECLARO ciência e concordância com os seguintes termos e condições:**

**1. TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**  
 1.1. Estou ciente e concordo com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos, havendo análise integral às condições nele estabelecidas, bem como me responsabilizo, sob as penas da Lei, pela veracidade e segurança das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

**2. PEDIDO DE CRENCIAMENTO**  
 2.1. Na forma do Decreto nº 21.981, de 1992 e Instrução Normativa DRE/MJ nº 52/2022, bem como possuo aptidão para o desempenho das atividades, de forma compatível com as atribuições constantes do Edital e seus anexos, detendo experiência profissional comprovada nas atividades de alienação, administração, guarda e depósito de bens e disposto de local adequado para armazenamento e guarda de bens, ou, não possuindo, comprometo-me a providenciá-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do contrato.

**3. TERMO DE COMPROMISSO**  
 3.1. Selecionado(a) para formação de CADASTRO, firmo o presente TERMO DE COMPROMISSO, com vigência durante todo o período de validade do cadastro, perante a Seleção Pública, nos seguintes termos:  
 CLÁUSULA 1ª - Comprometo-me a atuar nos leilões judiciais e nas alienações promovidas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos para os quais for indicado(a).  
 CLÁUSULA 2ª - Atuo a disposição do contrato, caso receba Ordem de Serviço de Alienação para conduzir leilão de bens cuja decisão judicial de alienação tenha sido proferida em processo em que tenha atuado como advogado(a), declarar-se-á impedido(a) de atuar como leiloeiro(a) nesse caso.  
 CLÁUSULA 3ª - Identifico estar ciente de que qualquer vínculo societário ou societário com o Rêu, cujo bens estejam sendo alienados constitui impedimento para atuação no leilão correspondente, devendo declarar-se impedido(a).  
 CLÁUSULA 4ª - Não exercer cargo ou função em qualquer unidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e não possuir parentesco, até o terceiro grau, com servidores, terceirizados ou estagiários do MJSP, comprometendo-me a declarar-me impedido(a) caso se situação ocorra.  
 CLÁUSULA 5ª - Comprometo-me a realizar a alienação dos bens em favor dos interessados que oferecerem a proposta mais vantajosa.  
 CLÁUSULA 6ª - Estou comprometido(a) a manter atualizado o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como a atualizar o mesmo sempre que houver alteração de dados cadastrais.

5º) incluir, em formato PDF, os demais documentos de habilitação, conforme determinado no Edital de Credenciamento e seus anexos, tais como:

- Certidão Negativa Antecedentes Criminais - Federal;
- Certidão Negativa Antecedentes Criminais - Estadual;
- Comprovante de Regularidade Fiscal;
- Comprovante de Regularidade Trabalhista;
- Comprovante ou Declaração de Matrícula de Leiloeiro, emitida pela Junta Comercial;
- CPF;
- Identidade;
- Comprovante de Exercício da Atividade;
- Atestados de Capacidade Técnica;

6º) Após o preenchimento do formulário e inclusão dos documentos, conferir o preenchimento total e clicar em peticionar:

Ministério da Justiça e Segurança Pública

**SEI**

**Peticionamento de Processo Novo**

Tipo de Processo: Credenciamento: Leiloeiros SENAD

**Orientações sobre o Tipo de Processo**

O Edital de Credenciamento encontra-se disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mj-justica-e-seguranca-publica/pt-br/assessoria-e-informacao/licitacoes-e-contratos/1/leilao/credenciamento-2025> no ato do Credenciamento 2025. Os interessados deverão encaminhar toda documentação exigida, exclusivamente, por meio do petição eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Botões:

Em caso de dúvidas, referente a credenciamento e contratação de leiloeiros, acessar a apresentação de orientação, entrar em contato com a Coordenação de Contratação, Fiscalização e Leilões (CCFL), nos telefones (61) 2025-7222 ou (61) 2025-7215, e-mail: credenciamentoleiloeiros@mj.gov.br.

